



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) Nome da autoridade competente: Andrey Rosenthal Schlee Número da matrícula: 1100793 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diário Oficial da União 15 de fevereiro de 2023, página 2, seção 2.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 343026/40401 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 343026/40401 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Fluminense (UFF) Nome da autoridade competente: Antônio Claudio Lucas da Nóbrega Número matrícula: 6310674 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: : Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU)/Pró-reitoria de Extensão (PROEX) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial S/N, de 22 de Novembro de 2022, Publicado no Diário Oficial da União nº 219-A.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/150123 - Universidade Federal Fluminense (UFF) Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação de Apoio Euclides da Cunha (FEC)
3. OBJETO
Implantação do Canteiro Modelo Morro da Guia, Cabo Frio - RJ, através de Projeto de Extensão do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos/Pró-Reitoria de Extensão/Universidade Federal Fluminense. O objetivo é a realização de ações de Assessoria Técnica Pública e Gratuita, aos moldes da Lei Federal 11.888/2008, com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens tombados pelo IPHAN e relacionados ao Morro da Guia, Cabo Frio – RJ.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
META 01 - RECONHECIMENTO URBANÍSTICO, SOCIAL E JURÍDICO DO ASSENTAMENTO ● Realização de assembleias;

- Atualização do mapa cadastral fornecido;
- Levantamento das características e problemas relativos aos espaços públicos (vias e áreas livres) privados (lotes e edificações) do assentamento.
- Cadastramento socioeconômico de todas as famílias residentes na área;
- Sistematização dos dados assim obtidos em um perfil socioeconômico;
- Identificação de áreas passíveis de serem utilizadas para possíveis reassentamentos;
- Coleta de documentos de identificação dos titulares dos lotes e de comprovação do tempo de existência da posse.

META 02 E META 3 – CURSO GRATUITO SOBRE BENS CULTURAIS IMÓVEIS PARA MORADORES DO MORRO DA GUIA E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE REDESENHO URBANÍSTICO (ALINHAMENTO E LOTEAMENTO):

- Qualificação em restauro e conservação;
- Qualificação sobre a importância da preservação de bens culturais imóveis presentes no entorno do Morro da Guia
- Realização de assembleias;
- Proposição de parâmetros urbanísticos de parcelamento do solo;
- Estudo Preliminar do projeto de alinhamento e loteamento;
- Apresentação, discussão e aprovação pelos moradores e pelas entidades envolvidas no projeto;
- Elaboração do Projeto Final de Alinhamento e Loteamento, desenvolvido com base nos parâmetros urbanísticos, previamente aprovados pela população e pelas entidades envolvidas no projeto;
- Elaboração de plantas individualizadas dos lotes, contendo os respectivos confrontantes e sua descrição, a serem encaminhados para registro.

META 04 – PRODUÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA UM PROJETO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO PARA ZEIS-MORRO DA GUIA:

- Produção de subsídios para a regularização fundiária e urbanística da área de projeto enquanto contribuição à elaboração de Projeto de Lei de Uso e Ocupação de Solo para a formalização da Zona de Especial de Interesse Social do Morro da Guia (ZEIS-Morro da Guia).

META 05 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS INDIVIDUAIS:

- Realização de assembleias comunitárias;
- Realização de Rodas de conversas, espaços de diálogos;
- Realização de Oficinas Temáticas, espaços de grupalização;
- Complementação da coleta de documentação e ajustes finais no projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Canteiro Modelo de Regularização Fundiária do Morro da Guia busca estabelecer um ambiente estratégico para que as instituições públicas e a comunidade se articulem, potencializando um ao outro com vistas a garantir sua atuação na conservação do patrimônio cultural e a qualidade de vida dos moradores. Com base na experiência acumulada pelo IPHAN ao longo dos seus 86 anos de atuação, verifica-se, resumidamente, três grandes desafios para a conservação do Patrimônio Material tombado pelo IPHAN, para os quais os Canteiros Modelos se apresentam como ferramentas de superação:

- 1 - REPOSICIONAR as ações de conservação de bens culturais tombados diante da precariedade socioeconômica instalada no Brasil;
2. - DEMOCRATIZAR os investimentos públicos na conservação do patrimônio cultural material brasileiro e, finalmente,
- 3 - QUALIFICAR as ações de conservação do patrimônio cultural material brasileiro, considerando os setores da sociedade mais precarizados.

Nesse sentido, busca-se atingir os seguintes objetivos específicos:

- o Viabilizar a integração jurídica, urbanística, paisagística e ambiental do assentamento na cidade;
- o Possibilitar a eliminação de possíveis situações de risco;
- o Possibilitar a instalação da infraestrutura e serviços urbanos (esgotamento sanitário, abastecimento de água, coleta de lixo domiciliar, drenagem e pavimentação das vias);
- o Desenvolver trabalho técnico social voltado para que o assentamento continue, após a conclusão do projeto, em situação adequada e não retorne à condição prévia de informalidade;
- o Garantir a relação harmônica entre a Capela de Nossa Senhora da Guia, o Convento e a Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, a Capela e Cemitério da Ordem Terceira de São Francisco, integrantes do Conjunto Paisagístico de Cabo

Frio, e o assentamento popular do Morro da Guia, buscando a integração entre a preservação, o direito à moradia e o direito à cidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Apropriação de Despesas da Fundação Euclides da Cunha – FEC na gestão e desenvolvimento institucional limitados a 8% do valor global pactuado. Com base na LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 e (Alínea “e”, inciso VI, Art. 2º, DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020) e Universidade Federal Fluminense (Alínea “b” e “c”, inciso VI, Art. 2º, DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020);
- Ressarcimento institucional limitados a 8% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	RECONHECIMENTO URBANÍSTICO, SOCIAL E JURÍDICO DO ASSENTAMENTO	Unidade	1	R\$ 114.229,04	R\$ 114.229,04	Dez/2023	Dez/2025
Etapa	1. Realização de assembleias; 2. Atualização do mapa cadastral fornecido; 3. Levantamento das características e problemas relativos aos espaços públicos (vias e áreas livres) privados (lotes e edificações) do assentamento; 4. Cadastramento socioeconômico de todas as famílias residentes na área; 5. Sistematização dos dados assim obtidos em						

	um perfil socioeconômico; 6. Identificação de áreas passíveis de serem utilizadas para possíveis reassentamentos; 7. Coleta de documentos de identificação dos titulares dos lotes e de comprovação do tempo de existência da posse;						
Meta 2	CURSO GRATUITO SOBRE BENS CULTURAIS IMÓVEIS PARA MORADORES DO MORRO DA GUIA						
Etapas	1. Qualificação em restauro e conservação; 2. Qualificação sobre a importância da preservação de bens culturais imóveis presentes no entorno do Morro da Guia;	Unidade	1	R\$23.464,21	R\$ 23.464,21	Dez/2023	Dez/2025
Meta 3	DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE REDESENHO URBANÍSTICO (ALINHAMENTO E LOTEAMENTO)	Unidade	1	R\$ 126.975,24	R\$ 126.975,24	Dez/2023	Dez/2025
Etapas	1. Realização de assembleias; 2. Proposição de parâmetros urbanísticos de parcelamento do solo; 3. Estudo Preliminar do projeto de alinhamento e loteamento; 4. Apresentação, discussão e aprovação pelos moradores e pelas entidades envolvidas no projeto; 5. Elaboração do Projeto Final de Alinhamento e Loteamento, desenvolvido com base nos parâmetros urbanísticos, previamente aprovados pela população e pelas entidades envolvidas no projeto; 6. Elaboração de plantas individualizadas dos						

	lotes, contendo os respectivos confrontantes e sua descrição, a serem encaminhados para registro;						
Meta 4	PRODUÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA UM PROJETO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO PARA ZEIS-MORRO DA GUIA						
Etapa	1. Produção de subsídios para a regularização fundiária e urbanística da área de projeto enquanto contribuição à elaboração de Projeto de Lei de Uso e Ocupação de Solo para a formalização da Zona de Especial de Interesse Social do Morro da Guia (ZEIS-Morro da Guia);	Unidade	1	R\$ 28.216,72	R\$ 28.216,72	Dez/2023	Dez/2025
Meta 5	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS INDIVIDUAIS						
Etapa	1. Realização de assembleias comunitárias; 2. Realização de Rodas de conversas, espaços de diálogos; 3. Realização de Oficinas Temáticas, espaços de grupalização; 4. Complementação da coleta de documentação e ajustes finais no projeto;	Unidade	1	R\$ 126.975,24	R\$ 126.975,24	Dez/2023	Dez/2025
Meta 6	CUSTOS INDIRETOS						
Etapa	1. ressarcimento institucional e taxa da fundação de apoio	Unidade	1	R\$ 79.973,42	R\$ 79.973,42	Dez/2023	Dez/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro de 2023	R\$ 499.833,87 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

DA DESPESA		
33.90.39	NÃO	R\$ 419.860,45
33.90.39	SIM	R\$ 79.973,42
TOTAL	R\$ 499.833,87 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)	



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, **Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Rosenthal Schlee**, **Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização**, em 14/12/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4954068** e o código CRC **CF734350**.